



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

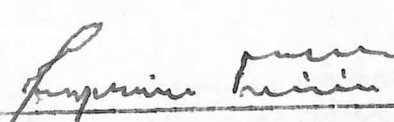
DELIBERAÇÃO Nº 983, DE 1º DE Dezembro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duquecaxiense, ao Ilmo. Sr. Mário de Oliveira Lobão Filho.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de  
Dezembro de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI  
\* Prefeito \*